

**AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS
Nº01/2016**

1 – DO PREÂMBULO

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede temporária na Rua Costa Marques, 891, Centro – cidade de Cáceres/MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.960.333.0001/50, mediante a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pelas Portarias nº 101 de 26 de Junho de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a reabertura do edital de T.P nº 01/2016, com as devidas retificações nos termos abaixo apresentados em seus itens:

Item 2.1 Onde se lia: A sessão de recepção dos envelopes de “HABILITACAO” e “PROPOSTAS DE PRECOS” terá início às **09:00 horas, do dia 24 de Julho de 2017**, na Sede temporária da Câmara Municipal de Cáceres – sito na Rua Costa Marques, nº891, Centro, (prédio da antiga Igreja Batista), Cáceres-MT, CEP 78.200-000.

Leia-se: Item 2.1. A sessão de recepção dos envelopes de “HABILITACAO” e “PROPOSTAS DE PRECOS” terá início às **09:00 horas, do dia 18 de Agosto de 2017**, na Sede temporária da Câmara Municipal de Cáceres – sito na Rua Costa Marques, nº891, Centro, (prédio da antiga Igreja Batista), Cáceres-MT, CEP 78.200-000.

Item 13.3.1, letra “d.2” Onde se lia: As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, **deverão** realizar **Visita Técnica** no local em que se realizarão as obras descritas no Objeto, visando constatar as condições e peculiaridades inerentes a sua execução

Item 13.3.1, Leia-se: d.2) As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, **poderão** realizar **Visita Técnica** no local em que se realizarão as obras descritas no Objeto, visando constatar as condições e peculiaridades inerentes a sua execução.

Onde se lia: d.4) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia 21/07/2017, anterior à data prevista para abertura dos envelopes, lembrando que deverá ser agendada, e uma vez que a empresa não comparecer no horário e data marcado somente poderá reagendar uma segunda vez e se não comparecer perderá o direito a novo agendamento.

Leia-se: d.4) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação da retificação do Edital, estendendo-se até o dia 17/08/2017, anterior à data prevista para abertura dos envelopes, lembrando que deverá ser agendada, e uma vez que a empresa não comparecer no horário e data marcado somente poderá reagendar uma segunda vez e se não comparecer perderá o direito a novo agendamento.

Onde se lia: letra e.1) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro da licitante, na data da assinatura do contrato; com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

Leia-se: letra e.1) Os demais membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro da licitante, na data da assinatura do contrato, com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

Onde se lia: letra f.) Declaração informando quem é o responsável técnico pela prestação dos serviços licitados.

Leia-se: letra f.) Declaração informando quem é o responsável técnico pela prestação dos serviços licitados uma vez pertencente ao quadro da empresa. **(engenheiro eletricista)**

1.2. Fica a letra **F.1** do item 13.3.1 suprimido do presente edital.

Onde se lia: Item 13.11. Os documentos apresentados no envelope de habilitação sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

Leia-se: Item 13.11. Os documentos apresentados no envelope de habilitação sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão, exceto a certidão de Falência, concordata e recuperação judicial que terá validade de 60 dias.

Acrescenta-se o **item 19.1.1**. Com a seguinte redação:

19.1.1. O valor total estimado pela Câmara Municipal de Cáceres para a respectiva contratação é de R\$ 262.317,49 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezessete Reais, quarenta e nove centavos), serão desclassificadas as propostas cujas ofertas extrapolem este valor.

No anexo I Constante o Termo de Referência, **Onde se lia: 5.1.** O Valor total estimado para a contratação é de R\$ 260.459,46 (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) tendo por base a realização de pesquisa de mercado e sua conversão aos índices SINAPI.

Leia-se: 5.1. O Valor total estimado para a contratação é de R\$ 262.317,49 (Duzentos e Sessenta e dois mil, trezentos e dezessete Reais e quarenta e nove centavos) tendo por base a realização de pesquisa de mercado e sua conversão aos índices SINAPI.

No item 9.1, letra I.1 onde se lia: **I.1)** A CONTRATADA recolhe neste ato a caução de garantia de R\$ 13.022,97 (Treze mil, vinte e dois reais e noventa e sete centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor proposto para a execução dos Serviços;

Leia-se: I.1) A CONTRATADA recolhe neste ato a caução de garantia de R\$ 13.115,87 (Treze mil, cento e quinze Reais e oitenta e sete centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor proposto para a execução dos Serviços;

Referente ao anexo Minuta de Contrato, em seu item 3.1, **Onde se Lia:** O valor total da contratação é de R\$ 260.459,46 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se: O valor total da contratação é de R\$ 262.317,49 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezessete Reais e quarenta e nove centavos).

1.3. Referente as planilhas de custos constam retificações nos seguintes itens:

Item 1.5 da Planilha sendo a Eletrocalha perfurada tipo U 3000x100x50mm chapa 18, que fica alterado o quantitativo para **295 metros**;

Item 1.6 da Planilha sendo Cabo cobre 1KV - 185mm² fica o quantitativo alterado para **63 metros**;

Item 1.25 referente Cabo Rede Lógica ficando alterado o quantitativo para **2900 metros**.

1.4. Acrescenta-se nova planilha constando item 1.51 e 1.52, referente a rasgo em alvenaria e rasgo em contra piso, conforme especificações do edital.

1.5. ***Seguem inalteradas demais especificações e cláusulas do edital, ficando a data de abertura conforme já especificado para o dia 18/08/2017.*** Maiores informações sobre este processo licitatório poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações– CPL, pelos telefones temporariamente (65) 99818-2918, no horário das 07h00minh às 13h00minh, de segunda a sexta-feira. O Edital e seus Anexos e retificações, poderão ser retirados no Site da Câmara Municipal de Cáceres www.caceres.mt.leg.br, ou diretamente na Sede temporária da Câmara, devendo a licitante interessada dispor de um pen drive ou CD para gravação do material.

KATIA FARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação